

Procedimento Especial de Leilão para Ativos com baixa quantidade de ações em circulação

A B3 pode determinar a realização de leilão para os ativos cuja quantidade de ações em circulação, excluídas as ações bloqueadas, seja inferior a um parâmetro de quantidade disponibilizado conforme descrito abaixo. Nesse caso, será adotado o seguinte procedimento especial de negociação:

- a) o ativo será submetido à negociação não-contínua, por meio da realização de leilões, sujeitos a prorrogações, seguida de uma fase de cancelamento de ofertas, antes da geração dos negócios;
- b) a fase de cancelamento de oferta será utilizada, pela B3, para verificar se os acionistas que registraram ofertas de venda possuem as ações em suas carteiras. Caso não as possuam, as ofertas serão canceladas;
- c) intervalo de tempo entre a geração de negócios e o início do novo leilão;
- d) os parâmetros de tempo de duração de leilão, de tempo de prorrogação e do intervalo de tempo entre a geração de negócios e o início de novo leilão para os ativos estão disponíveis no site da B3.

Parâmetros:

Duração do leilão:

- 6 horas quando o horário do pregão for até às 17h
- 7 horas quando o horário do pregão for até às 18h

Fase de cancelamento de ofertas: mínimo de 1 hora

Intervalo entre o término da fase de cancelamento e a geração de negócios: zero